



MUNICÍPIO DE  
**MARAPOAMA**

[marapoama.sp.gov.br](http://marapoama.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024 · Ano I · Edição nº 61

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



Este documento foi gerado digitalmente em 09/08/2024 às 14:00:17:81 por FLAVIA ELIZANA FERREIRA ESCOBOSA (CPF: 440178\*\*) em 09/08/2024 às 14:00:17:81

Para obter o documento original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/998330612-cq44>



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Extrato .....	18
Homologação / Adjudicação .....	19

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 207, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.111.928,40, distribuídos as seguintes dotações:

- Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Assessorias
- Ficha: 012 - 04.122.0002.1001.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....213.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- Local: 020300 Setor de Administração
- Ficha: 024 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....22.120,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- Local: 020706 Desporto e Lazer
- Ficha: 091 - 27.813.0006.2022.0000 CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.....327.426,65
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
- Ficha: 100 - 15.452.0008.2025.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....100.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- Ficha: 111 - 15.452.0008.2027.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....249.781,75
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- Local: 020900 Saneamento
- Ficha: 118 - 17.512.0008.2028.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....45.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social
- Ficha: 150 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 150.000,00
- 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- Ficha: 153 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....4.600,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
- Anulação:
- Local: 020300 Setor de Administração
- Ficha: 020 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....-130.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- Ficha: 021 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....-100.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- Local: 020602 FUNDO DE DES. MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
- Ficha: 044 - 12.361.0004.2071.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....-75.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA (CPF \*\*\*440178\*\*) em 08/08/2024 às 15:51:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4919-8029-46f2-cd44>

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 046 - 12.361.0004.2072.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Ficha: 063 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....	-51.075,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020701 Ensino Infantil	
Ficha: 083 - 12.365.0004.2021.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-23.855,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 085 - 12.365.0004.2070.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 086 - 12.365.0004.2070.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-14.850,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
Ficha: 097 - 15.452.0008.2023.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....	-62.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 124 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	-124.721,75
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 125 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	-30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 127 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	-235.426,65
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha: 139 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	-30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 142 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	-35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 143 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	-35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social	
Ficha: 147 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....	-15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 164 - 08.244.0106.2037.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....	-25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 021200 Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM	
Ficha: 177 - 15.512.0008.2038.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....	-25.000,00

## 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 02 de Janeiro de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 213, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 726.097,01 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 003 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....600,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 008 - 01.031.0001.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 024 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....75.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 051 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....43.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 055 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Ficha: 093 - 15.451.0008.1008.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA..3.158,01

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 107 - 15.452.0008.2026.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA..15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 131 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....500.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 134 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....27.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 151 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 153 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....	2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021200 Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM	
Ficha: 178 - 15.512.0008.2038.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA..	
.....	1.339,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
Local: 010100 Câmara Municipal	
Ficha: 001 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....	-7.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020300 Setor de Administração	
Ficha: 025 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	-70.647,01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020602 FUNDO DE DES. MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
Ficha: 044 - 12.361.0004.2071.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	
BÁSICA.....	-50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Ficha: 060 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....	-25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 065 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....	-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 076 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....	-20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020701 Ensino Infantil	
Ficha: 083 - 12.365.0004.2021.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	
BÁSICA.....	-25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
Ficha: 105 - 15.452.0008.2026.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA..	
.....	-14.850,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 127 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
MUNICIPAL.....	-50.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha: 133 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
MUNICIPAL.....	-150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 136 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
MUNICIPAL.....	-150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 142 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
MUNICIPAL.....	-20.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 143 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	

MUNICIPAL.....-42.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 145 - 10.304.0132.2061.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 146 - 10.304.0132.2061.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....-15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 166 - 08.244.0106.2037.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....-30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 168 - 08.244.0106.2037.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Março de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 214, DE 06 DE MARÇO DE 2024. (Lei nº 1.053/24)**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 138 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

MUNICIPAL.....120.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Assessorias

Ficha: 015 - 04.122.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 023 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 025 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 049 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 052 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 059 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....	-8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 060 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 065 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....	-2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 069 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 077 - 12.365.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020701 Ensino Infantil	
Ficha: 081 - 12.365.0004.2021.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
Ficha: 101 - 15.452.0008.2025.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA..	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 103 - 15.452.0008.2026.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA..	-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 109 - 15.452.0008.2027.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA..	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 127 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	-15.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha: 142 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 143 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social	
Ficha: 149 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....	-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 06 de Março de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 215, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 349.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 008 - 01.031.0001.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 024 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 058 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....400,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Ficha: 110 - 15.452.0008.2027.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....33.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 131 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....250.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 134 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 151 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 348.400,00

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 001 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Abril de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 219, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a atualização do Anexo II da Lei Complementar nº 41/2022, que Institui, em novos termos, o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Marapoama, e dá outras providências.”

O Senhor **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar nº 41/2022, de 19 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO, também, o disposto na Portaria Federal nº 61/2024, de 31 de Janeiro de 2024;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica atualizado o Anexo II da Lei Complementar nº 41/2022, de 19 de Outubro de 2022, que Institui, em novos termos, o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Marapoama, passando a ser o constante no Anexo deste Decreto.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 26 de Abril de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo

**ANEXO II****ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSES DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO****QUADRO I**

Referência	GRAUS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
<b>1</b>	2.203,48	2.258,57	2.315,03	2.372,91	2.432,23	2.493,04	2.555,36	2.619,25	2.684,73	2.751,84	2.820,64	2.891,16	2.963,44	3.037,52	3.113,46
<b>2</b>	3.435,43	3.521,31	3.609,35	3.699,58	3.792,07	3.886,87	3.984,04	4.083,64	4.185,73	4.290,38	4.397,64	4.507,58	4.620,27	4.735,77	4.854,17
<b>3</b>	3.546,39	3.635,05	3.725,93	3.819,08	3.914,55	4.012,42	4.112,73	4.215,55	4.320,93	4.428,96	4.539,68	4.653,17	4.769,50	4.888,74	5.010,96
<b>4</b>	3.827,98	3.923,67	4.021,77	4.122,31	4.225,37	4.331,00	4.439,28	4.550,26	4.664,02	4.780,62	4.900,13	5.022,64	5.148,20	5.276,91	5.408,83
<b>5</b>	5.795,98	5.940,88	6.089,40	6.241,63	6.397,67	6.557,61	6.721,56	6.889,59	7.061,83	7.238,38	7.419,34	7.604,82	7.794,94	7.989,82	8.189,56

OBS.: a) Para se obter o valor hora/aula basta dividir o valor do vencimento mensal pelo número de horas/mês trabalhado.

b) A promoção de um grau para outro imediatamente posterior expresso pelas letras “A” à “O” se dará de acordo com o Art. 30 e parágrafos 1º, 2º e 3º desta Lei Complementar.

**QUADRO II****Valores expressos em reais, HORA/AULA**

Referência	Níveis														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1-Hora/Aula	22,90	23,48	24,06	24,66	25,28	25,91	26,56	27,22	27,90	28,60	29,32	30,05	30,80	31,57	32,36
2-Hora/Aula	25,52	26,16	26,81	27,48	28,17	28,87	29,60	30,34	31,09	31,87	32,67	33,48	34,32	35,18	36,06

**DECRETO Nº 220, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 468.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 008 - 01.031.0001.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....7.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 011 - 01.031.0001.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....16.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 024 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....32.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 070 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....145.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 071 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 073 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 078 - 12.365.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 Ensino Infantil

Ficha: 081 - 12.365.0004.2021.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 082 - 12.365.0004.2021.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020706 Desporto e Lazer

Ficha: 089 - 27.813.0006.2022.0000 CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.....3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 131 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 134 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....26.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 151 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....36.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 154 - 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....3.100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM

Ficha: 179 - 15.512.0008.2038.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 444.300,00

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 001 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-11.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 002 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 006 - 01.031.0001.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 007 - 01.031.0001.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-1.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 02 de Maio de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 221, DE 08 DE MAIO DE 2024. (Lei nº 1.057/24)**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 191 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 192 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....135.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 025 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Setor de Finanças

Ficha: 038 - 04.123.0002.2012.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....-35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 056 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....-29.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 066 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....-25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 067 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 163 - 08.244.0106.2036.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....-6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 08 de Maio de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 223, DE 17 DE MAIO DE 2024. (Lei nº 1.058/24)**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Ficha: 111 - 15.452.0008.2027.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....800.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 800.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 17 de Maio de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 226, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 238.648,22 distribuídos as seguintes dotações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA (CPF \*\*\*440178\*\*) em 08/08/2024 às 15:51:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4919-8029-06f2-cd44>

Local: 010100 Câmara Municipal	
Ficha: 008 - 01.031.0001.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....	7.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020300 Setor de Administração	
Ficha: 024 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Ficha: 053 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	15.840,99
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 191 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 078 - 12.365.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020706 Desporto e Lazer	
Ficha: 089 - 27.813.0006.2022.0000 CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.....	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020900 Saneamento	
Ficha: 117 - 17.512.0008.2028.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....	35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 131 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 134 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	750,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 143 - 10.302.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....	7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social	
Ficha: 176 - 08.244.0106.2056.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....	16.557,23
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 021200 Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM	
Ficha: 179 - 15.512.0008.2038.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021300 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
Ficha: 189 - 08.243.0003.2039.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
Local: 010100 Câmara Municipal	
Ficha: 001 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....	-2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Ficha: 002 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 127 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....-231.148,22

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 03 de Junho de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 227, DE 28 DE JUNHO DE 2024. (Lei nº 1.062/24)**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.443.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 024 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....180.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 069 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....581.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 077 - 12.365.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....232.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 Ensino Infantil

Ficha: 081 - 12.365.0004.2021.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020900 Saneamento

Ficha: 120 - 17.512.0008.2029.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA.....35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 131 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 134 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....150.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 150 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social...700.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 151 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social...100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM

Ficha: 179 - 15.512.0008.2038.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.443.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 28 de Junho de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**DECRETO Nº 228, DE 28 DE JUNHO DE 2024. (Lei nº 1.063/24)**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 39.823,22 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 193 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....23.265,99

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 194 - 08.244.0106.2056.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....16.557,23

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 39.823,22

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 28 de Junho de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**

Assistente Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 19/2024**

Pregão Presencial nº 12/2024 - Processo nº 19/2024

Contratante: Município de Marapoama

Contratada: Akira Produção Eventos Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização do evento denominado "FESTA CULTURAL 2024".

Valor Global: R\$ 292.435,09

Vigência do Contrato: 45 Dias

Data da Assinatura: 06/08/2024

Márcio Perpétuo Augusto - Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024 - Processo nº 20/2024 - Edital nº 15/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC COM LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANAS. Fica determinada a **Adjudicação** do objeto da presente licitação à empresa **TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62**, pelo valor total de R\$ 57.354,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) e **Homologo** o Processo supra citado. Marapoama, 08 de Agosto de 2024. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO - Prefeito Municipal.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 49f9-8029-d6f2-cd44

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marapoama (SP), Edição nº 61, ano I, veiculado em 09 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA (CPF \*\*\*440178\*\*) em 08/08/2024 às 15:51:04 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/49f9-8029-d6f2-cd44>